



Resolução nº 002/2023, de 18 de abril de 2023.

**“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO
COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DA
ESTRATÉGIA BRASIL AMIGO DA PESSOA
IDOSA – EBAPI DO CONSELHO
MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA
IDOSA DE GASPAR – CMDIG.”**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Gaspar – CMDIG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 73, de 21 de outubro de 2016;

Considerando a aprovação em Plenária Ordinária datada de 18 de abril de 2023, conforme Ata do CMDIG nº 004/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Conselheiros abaixo para comporem o Comitê Gestor Municipal da Estratégia Brasil Amiga da Pessoa Idosa – EBAPI:

- I) Luciane Silvia Martins Bailer – representante titular do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- II) Jeferson Debus – representante titular do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- III) Érika Marques – representante suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- IV) Ícaro Gentile de Freitas Cosser – representante suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e deve ter efeitos retroativos à data de 18 de abril de 2023.

Gaspar, 03 de maio de 2023.

Valdéria Stanke Pamplona

Presidente do CMDIG de Gaspar